



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 39

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1970

### REGIMENTO INTERNO

Por força da Resolução nº 1.549, de 10 de dezembro de 1969, do Conselho Administrativo da Instituição, pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais homologada em sessão de 12 de janeiro de 1970 e,

## MINISTÉRIO DA FAZENDA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

ante anuência do Banco Central do Brasil, ratificada em sessão de 24 de fevereiro de 1970, foi acrescentado ao Regimento Interno da Caixa Econô-

mica Federal de Brasília o seguinte dispositivo:

§ 4º Não se aplicam as proibições do art. 34 da Lei nº 4.595, de 31

de dezembro de 1964, às operações que observem rigorosamente as normas, tetos, contratos e taxas impositivas aprovadas, em caráter uniforme, pelo Conselho Superior e se efetivem dentro de um roteiro de permissões e proibições, vedada qualquer transação a título excepcional. Brasília, 26 de fevereiro de 1970. — *Thales José de Campos*, Presidente.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

#### Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis

RESOLUÇÃO Nº 674.1-70

Em 9 de janeiro de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e" do inciso A do Artigo 6.º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos ... CNPVN 9-70 e DNPVN 13.107-69 e o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco, bem como o que ficou deliberado na sua 674.ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de janeiro de 1970, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea "c" do Art. 100 do Decreto-lei 9.760, de 5 de setembro de 1946, contrariamente ao pedido de revogação de aforamento do terreno acrescido de marinha, 1.ª e 2.ª partes, com áreas de 7.011,44 m<sup>2</sup> e 3.655,85 m<sup>2</sup>, situado na Avenida Santa Rita, na freguesia de São José, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome da Empresa de Reparos Navais "Costeira S. A.", caracterizado na planta enviada através do Ofício nº 553, de 19 de novembro de 1969, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1.º do Artigo 6.º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963. Sala das Reuniões, 9 de janeiro de 1970. — *H. Araújo Goes*. — *Júlio Cesar de Almeida Dutra*.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

no artigo 3.º do Decreto nº 42.380, de 30.9.1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10.4.1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4.º e 5.º do Decreto número 43.549, de 10-4-1958 e artigo 1.º, alíneas a, b, c e d, do Decreto número 47.893, de 10.3.1960, resolve:

N.º 14 — Tornar sem efeito, a portaria nº 110-G, de 21.11.68, publicada no B. D. nº 227, de 25.11.68, que demitiu o servidor Jorge Baptista Dias, Investigador Ferroviário nível 13, matrícula nº 504.668, admitido em 24.4.1954, com base no artigo 207, § 2.º, da Lei nº 1.711-52 e em referência a Portaria nº ..... 131-PAJ-68. — *Francisco Cruz*.

### Estrada de Ferro Noroeste

#### 10.ª Divisão — Noroeste

PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 1970

O Chefe da 10.ª Divisão — Noroeste, da Rede Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, alínea "b", combinado com o artigo 2.º, alínea "d", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960;

Considerando o entendimento firmado através do Parecer B-85-H-65, da Consultoria Jurídica do então Ministério da Viação e Obras Públicas, aprovado pelo respectivo Ministro de Estado, resolve:

N.º 26 — Dispensar, a pedido, a partir de 1.º de janeiro de 1970, na forma como preceitua o inciso I do artigo 75 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriurário ..... F-202.8-A — Letícia de Moraes, matrícula 17.958, pertencente ao quadro de pessoal autárquico do Ministério dos Transportes — 10.ª Divisão — Noroeste, da Rede Ferroviária Federal S.A. (ex-Estrada de Ferro Noroeste do Brasil).

### PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1970

O Chefe da 10.ª Divisão — Noroeste, da Rede Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, alínea "b", combinado com o artigo 2.º, alínea "d", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960;

Considerando o entendimento firmado através do Parecer B-85-H-65, da Consultoria Jurídica do então Ministério da Viação e Obras Públicas, aprovado pelo respectivo Ministro de Estado resolve:

N.º 29 — Demitir, de acordo com o inciso II do artigo 207, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Telegrafista CT-207.14-B — Ramon Amâncio Soles, matrícula .... 13.978, pertencente ao quadro de pessoal autárquico do Ministério dos Transportes — 10.ª Divisão — Noroeste, da Rede Ferroviária Federal S. A. (ex-Estrada de Ferro Noroeste do Brasil).

### PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1970

O Chefe da 10.ª Divisão — Noroeste, da Rede Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, alínea "b", combinado com o artigo 2.º, alínea "d", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960;

Considerando o entendimento firmado através do Parecer B-85-H-65, da Consultoria Jurídica do então Ministério da Viação e Obras Públicas, aprovado pelo respectivo Ministro de Estado, resolve:

N.º 48 — Dispensar, a pedido, a partir de 19 de janeiro de 1970, na forma como preceitua o inciso I do artigo 75 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriurário ..... AF-202.8.A — Fernando Magalhães, matrícula nº 17.660, pertencente ao quadro de pessoal autárquico do Ministério dos Transportes — 10.ª Divisão — Noroeste (ex-Estrada de Ferro Noroeste do Brasil), da Rede Ferroviária Federal S.A. — *Oquendo Lopes*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS SUNAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4.4.63, resolve:

N.º 174 — Dispensar a pedido, a partir de 18.2.70, Adalberto do Vale, dos encargos de Assessor do Diretor do Departamento de Abastecimento e Serviços Essenciais da Secretaria Executiva desta Superintendência, para

os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 609, de 5.7.67, publicada no *Diário Oficial* da União de 13 de julho de 1967.

N.º 175 — Designar Julio Cesar Martins, para exercer os encargos de Assessor da Divisão de Estudos e Pesquisas do Departamento de Planejamento da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Valentim Francisco Negrello Filho, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 158, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968.

N.º 176 — Dispensar a pedido, a partir de 16.2.70, Waldomiro Airoldi, dos encargos de Secretário do Coordena-

### RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

#### Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base

— As R-partições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	NCr\$ 18,00	Semestre .....	NCr\$ 13,50
Ano .....	NCr\$ 36,00	Ano .....	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	NCr\$ 39,00	Ano .....	NCr\$ 30,00

### NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

rador da 4ª Zona, para os quais foi designado pela Portaria SUPER número 202, de 22 de abril de 1969, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 seguinte.

#### PORTARIAS SUNAB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, do Decreto nº 51.887, de 4.4.63, resolve:

Nº 177 — Dispensar a pedido, a partir de 10 de dezembro de 1969, José Augusto Vaz Neto, dos encargos de Auxiliar de Agente de Inspeção da Delegacia da SUNAB no Estado de Guanarara, para os quais foi designado pela Portaria SUPER número 1.336, de 5 de dezembro de 1968.

Nº 178 — Designar Lúcio Flavio Cumbrata Naves para exercer os encargos de Diretor da Procuradoria Regional da Delegacia desta Superintendência em Brasília, na vaga decorrente da dispensa de Nelson Basso Silveira, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo desta Antarquia, alterada pela Portaria SUPER número 283, de 1.4.69. — Glauco Carvalho.

#### INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

##### PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.830, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 33 — Designar Nério Jasper, Escrevente-Datilógrafo nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 7-1, de Chefe do Setor S3-DRAA-1, da Seção de Atividades Auxiliares da Delegacia Regional no Estado de Santa Catarina, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado, pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 34 — Designar Jayme José Fernandes Figueira, Chefe da Seção de Levantamentos e Arrecadação da Delegacia Regional deste Instituto, no Estado do Espírito Santo, para, sem prejuízo das suas funções, responder pelo expediente daquela Delegacia.

##### PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 35 — Conceder dispensa a Carlos Adolpho Sá de Hollanda Cunha, Escriturário nível 10-B, da função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário do Serviço de Transportes, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, deste Instituto. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

##### PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente Substituto do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra i do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 65.130, de 10 de setembro de 1969, resolve:

Nº 129 — Dispensar Amory Gomes da Fonseca, Caixa nível 10-B (CLT), da função gratificada de Chefe da Caixa — SFT-1, para a qual foi designado pela Portaria nº 173, de 18 de junho de 1968.

Nº 130 — Dispensar Terezinha Farche Cavalcante, Caixa nível 9-A (CLT), da função gratificada de Chefe da Seção de Análise e Controle — SFT-2, para a qual foi designada pela Portaria nº 100, de 4 de abril de 1968.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra n do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 65.130, de 10 de setembro de 1969, em conformidade com os artigos 33, § 1º e 38, parágrafo único do citado Regulamento, e nos termos do anexo da Deliberação D-30-69, de 23 de outubro de 1969, resolve:

Nº 131 — Designar Nelson Gomes, Caixa nível 9-A (CLT), para exer-

cer a função gratificada, símbolo FG-5, de Chefe da Seção de Análise e Controle — SFT-2.

Nº 132 — Designar Nelson Ayres, Caixa nível 10-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-5, de Chefe da Caixa — SFT-1. — Romeu Vieira Machado.

#### INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

##### PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

Nº 1.288 — Dispensar, a pedido, o Contador TC.302.22.C, — Floriano Francisco da Silva, da função gratificada símbolo 2.F, de Chefe de Gabinete da Delegacia Estadual de Santa Catarina, para a qual fora designado pela Portaria nº 397, de 29 de julho de 1968.

Nº 1.289 — Designar o Escriturário AF.202.8.A, Luiz Hamilton de Diniz Martins, para exercer a função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe de Gabinete, da Delegacia Estadual de Santa Catarina, criada pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

Nº 1.290 — Dispensar, a pedido, o Oficial de Administração AF.201.12.A, Divone da Fonseca, da função gratificada, símbolo 4.F, de Assessor Administrativo da Delegacia Estadual em Santa Catarina, para a qual fora designada pela Portaria nº 459, de 27 de agosto de 1968.

Nº 1.291 — Dispensar, a pedido, a Escriturária AF-202-10-B — Eunice Torres Godinho, da Função gratificada, símbolo 7.F, de Encarregada da Turma Administrativa de Indústria e Comércio (DEC/IC), da Delegacia Estadual de Santa Catarina, para a qual fora designada pela Portaria nº 718, de 10 de dezembro de 1968.

Nº 1.292 — Designar a Escriturária AF.202.10.B, Eunice Torres Godinho, para exercer a função gratifi-

cada, símbolo 4-F, de Assessor Administrativo da Delegacia Estadual de Santa Catarina, criada pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

Nº 1.293 — Dispensar, a pedido, a Correntista AF.203.7, Liège Maria Alves, da função gratificada, símbolo 9.F, de Auxiliar de Gabinete da Delegacia Estadual de Santa Catarina para a qual fora designada pela Portaria nº 460, de 27 de agosto de 1968.

Nº 1.294 — Designar a Escrevente-Datilógrafo AF.204.7, Adriana Maria Maia de Carvalho, para exercer a função gratificada, símbolo 9.F, de Auxiliar de Gabinete da Delegacia Estadual de Santa Catarina, criada pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

Nº 1.312 — Dispensar, a pedido, a Escriturária AF.202.10.B, Ephygenia Carmen Semiramis de Oliveira, da função gratificada, símbolo 7.F, de Auxiliar de Gabinete da Secretaria-Geral, para a qual fora designada pela Portaria nº 681, de 27 de novembro de 1968.

Nº 1.313 — Designar a Escriturária AF.202.10.B, Ephygenia Carmen Semiramis de Oliveira, para exercer a função gratificada, símbolo 3.F, de Secretário do Gabinete do Secretário-Geral, criada pelo Decreto número 62.007, de 29 de dezembro de 1967. — Newton Carneiro.

##### PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29 de dezembro de 1967, e tendo em vista as disposições da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e do Decreto-lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 1.318 — 1º — O artigo 1c, da Portaria nº 915, de 20 de maio de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1g As pessoas jurídicas que promovem exploração florestal nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso poderão realizar o reflorestamento a que esse refere a Portaria nº 784,

de 24 de janeiro de 1969, relativo aos exercícios de 1968, 1969 e 1970, em áreas de ecologia favorável situadas em qualquer um desses Estados e no Estado do Paraná".

2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — *Newton Carneiro*.

#### PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do

Decreto nº 62.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

Nº 1.329 — Exonerar, a pedido, Odacyr Luiz Timm, do cargo em comissão, símbolo 4.C, de Delegado Estadual do Rio Grande do Sul, criado pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

Nº 1.332 — Designar o Engenheiro Agrônomo TC.101.20.A, Júlio Cesar Corrêa, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4.C, de Delegado Estadual do Rio Grande do Sul, criado pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967. — *Newton Carneiro*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

### ESCOLA FEDERAL DE MINAS DE OURO PRÉTO

#### PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1970

O Diretor-Geral da Escola Federal de Minas de Ouro Preto, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 4 — Promover, por merecimento, de conformidade com o Parecer, de 22 de maio de 1969, da Comissão constituída na forma do art. 52 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, pela Portaria nº 68, de 23 de janeiro de 1969, desta Diretoria:

Alcinda Junqueira Ferreira.  
Edwiges Carvalho Castro.  
Maria de Lourdes Versiani de Mendonça.

Murilo Bernardo Ferrari, escriturários, Código AF.202.8.A, ao nível 10.B;

Milton de Castro Magalhães, Carpinteiro, Código A.601.8.A, ao nível 10.B;

Alirio Mineiro Moyle, Tipógrafo, Código A.408.8.A, ao nível 10.B.

A presente Portaria tem efeito a partir de 1º de janeiro de 1969. — *Antônio Pinheiro Filho*.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

Parecer da Comissão de Professores.

Processo nº 02.868-69.

Interessado: Joaquim Caetano de Almeida Neto.

Em obediência a portaria número 0007-70, datada de 9 de janeiro de 1970, reuniu-se a comissão e depois de estudar minuciosamente o processo nº 02.838, referente a declaração de não acumulação de cargos do professor Joaquim Caetano de Almeida Neto, chegou a seguinte conclusão: I) Há correlação entre as matérias lecionadas pelo referido professor no Departamento de Medicina Tropical do I. P. T. com o cargo de médico exercido no INPS.

II) Há perfeita compatibilidade de horários no I. P. T. com o INPS.

#### Horário do I.P.T.:

Segunda, quarta, quinta e sexta-feira — Das 12,30 horas às 16 horas e aos sábados: das 8 às 12 horas.

#### Horário do I.N.P.S.:

Têrça e sexta-feira: Das 21 às 7 horas e aos domingos de 14 às 24 horas.

Salvo melhor juízo, é este o pronunciamento da Comissão.

Goiânia, 22 de janeiro de 1970. — *Hélio de Almeida Guerra*. — *José Braz Cesarino Netto*. — *Margarida Dobler Komma*.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 14 — Nos termos do art. 101, item I, letra "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 176, Item III, § 2º e 178, item III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, declarar a aposentadoria do servidor Manoel Calheiros de Melo, matrícula nº 2.089.162, no cargo de Mecânico de Máquinas — Código A — 1.306.8.A, do Quadro Único de Pessoal, — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Engenharia, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, em virtude da comprovação de sua invalidez definitiva para o serviço público. — *Aristóteles Calasans Simões*.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 51.412, de 20 de fevereiro de 1962, combinado com o art. 26, — item IX, do Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 13 — Dispensar o servidor José Ventura, Oficial de Administração AF.201.14.B, da função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe de Secretaria da Faculdade de Economia, por ter sido designado para outra função.

Nº 15 — Designar o servidor José Ventura, Oficial de Administração, AF.201.14.B, para exercer a função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe da Secretaria Geral dos Cursos, criada pelo Decreto nº 62.883, de 21 de junho de 1968, que aprovou o Plano de Reestruturação desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 7º do Decreto nº 51.412, de 20 de fevereiro de 1962, resolve:

Nº 16 — Dispensar a servidora Marisa Rubbioli Lott, Escriturária AF.202.10.B, do Quadro Único de Pes-

soal desta Universidade, das funções de substituta do Chefe de Secretaria da Faculdade de Economia, para as quais fora designada pela Portaria nº 235.69, de 2 de setembro de 1969.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 51.412, de 20 de fevereiro de 1962, combinado com o art. 26, — item IX, do Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 17 — Designar a servidora Marisa Rubbioli Lott, Escriturária, AF.202.10.B, para exercer a função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe de Secretaria da Faculdade de Economia criada pelo Decreto nº 62.883, de 21 de junho de 1968. — *Gilson Salomão*.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição conferida pelo art. 9º do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 62 — Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor José Batista Pereira do cargo de Técnico de Laboratório, — P-1601-12.A, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina.

#### PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 65 — Nos termos do art. 207, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, demitir Irany Campos do cargo de Laboratorista, P. 1602.8.A, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, pela prática de atos considerados de incontinência pública e escandalosa. — *Mercello de Vasconcellos Coelho*.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

#### PROCESSO Nº 35.421

#### PARECER

Trata o presente processo da situação funcional do Dr. Osmar Vergara de Mendonça.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

#### Ata da 45ª Reunião — Extraordinária

A dezoito horas do dia vinte do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala das Sessões, de sua sede própria, realizou-se sob a Presidência do Senhor Eduardo Forés e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: *Atoysio Sant'Anna Avila* — Vice-Presidente, *Tikara Taomi*, *Jayme Sundaus*, *Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja*, *Elmo Lopes da Cunha*, *Moyses Jordão de Vargas Junior*, *Felicíssimo de Moraes e Barros*, *Ivo Malhães de Oliveira*, *Orlando de Lemos Falcão* e *Walter Ferreira Vianna*, a 45ª Reunião — Extraordinária — do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos, foi justificada a ausência do Conselheiro Militino Rodrigues Martínez e

interessado encontra-se no momento no exercício cumulativo de um cargo de médico-analista do IPASE, com outro de magistério, como professor da disciplina de Parasitologia, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Paraíba.

Foi esta Comissão criada e incumbida por ato do Magnífico Reitor, de promover a verificação do preenchimento de requisitos compreendidos na legislação vigente, quanto à correlação de matérias e compatibilidade de horários, na forma do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

Examinando-se o programa da disciplina, que vem sendo cumprido pelo professor interessado, constata-se de logo da perfeita correlação de matérias existentes entre os assuntos lecionados e a natureza específica e ocupacional do seu outro cargo de analista, junto aos Serviços Médicos do IPASE, na Delegacia de João Pessoa.

Quanto à compatibilidade de horários, para seu devido confronto, foi solicitada da autarquia uma declaração comprobatória. No referido documento, agora apenso ao corpo do processo, observa-se da compatibilidade dos horários de trabalho que estão sendo obedecidos pelo funcionário em referência quanto ao desempenho dos cargos que ocupa, — considerados no âmbito da presente apreciação.

Diante do exposto, conclui a comissão infra-assinada, que pode ser considerada lícita a acumulação que incide o professor Osmar Vergara de Mendonça.

João Pessoa, 19 de novembro de 1969. — *Newton Rodrigues da Silveira*, Presidente. — *José Ribeiro de Farias Sobrinho*. — *Ivan Rodrigues de Carvalho*.

#### PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1969

Os Reitores das Universidades Federais da Bahia e da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 28 e 29, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, resolvem:

Nº 1.056 — Transferir Marcia Marques de Araújo, matrícula número 2.273.382, Professor Assistente, nível 20, do Quadro Único de Pessoal — Parte Transitória, lotada na Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, para a Universidade Federal da Paraíba. — *Roberto Figueira Santos*, Reitor da UFBA. — *Guilardo Martins Alves*, Reitor da UFPB.

aprovada a ata da reunião anterior — 456ª. O Sr. Presidente, com a palavra, deu conhecimento à Casa da Sen-tença do Dr. Juiz Federal da 5ª Vara Federal, Dr. *Aldir Guimarães Passarinho*, denegando a segurança impetrada pelo Coronel Intendente da Reserva do Exército, José Manoel Baptista de Castro, que exerceu tais funções, durante longos anos, no âmbito militar e que pretendia, por esse motivo, lhe fosse concedida a carteira de Contador. O pedido foi negado pelo Conselho Regional de Contabilidade da Guanabara, cuja decisão foi mantida por este Conselho Federal. Agora, vê o CFC sua tese vitoriosa, na Justiça. A seguir, ainda com a palavra o Sr. Presidente afirmou que, conforme já era do conhecimento de todos os Conselheiros, prestaria, nesse momento, uma homenagem à memória do Conselheiro Hyran Guiraud, recentemente desaparecido e, com a voz embargada pela emoção e dizendo-se impossibilitado de se ma-

nifestar a respeito do acontecimento, que enlutou, não só o Conselho Federal, como toda a Classe Contábil Brasileira, pediu ao Vice-Presidente Aloysio Sant'Ann Avila, que fôsse o intérprete da Presidência e do Conselho Federal, ele que esteve presente aos funerais do Conselheiro Hyran Guiraud. O Conselheiro Aloysio Sant'Ann Avila, assim se expressou: "Os companheiros receberam o Ofício Circular da Presidência do Conselho Federal nº 22-69, comunicando o infausto acontecimento. O Presidente ainda há pouco, pediu-me se eu poderia dizer alguma coisa aos companheiros e confesso que estou numa situação muito difícil, muito delicada. Entretanto, vou tentar dizer o que sinto. Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Nesta minha caminhada, que se desenrola asperamente há 50 anos, tenho encontrado poucos gigantes, alguns pigmeus e um sem número de criaturas comuns. Ao ingressar neste Conselho, como um dos mais humildes membros, tive a fortuna de encontrar, na estrada da vida, um gigante moral que era o Dr. Hyran Guiraud. Apesar de moço na idade, era um dos espíritos mais amadurecidos que conheci, até hoje. Com grande felicidade para mim, marchamos juntos, lado a lado, de 1964 até agora. Devotava a ele uma grande afeição, pois que senti a existir uma grande afinidade entre nossas personalidades. Vaidosamente, creio que ele também nutria os mesmos sentimentos em relação à minha pessoa, pois constantemente narrava-me seus problemas profissionais e até particulares, confiando-me, com grande honra para mim, questões íntimas. Por isso, posso testemunhar que o nosso companheiro Hyran, tão operoso, afável e culto, jamais transigiu em matéria de honradez, sofrendo intimamente com os erros alheios. É provável que essa faceta de seu temperamento, que faz os indivíduos suportarem em silêncio os males do próximo, tenha contribuído para abreviar sua passagem pela terra, deixando sua esposa, seus quatro filhos, seus irmãos, seus parentes e seus amigos, desolados e desorientados. Tendo desempenhado a difícil tarefa de representar a Presidência do Conselho, nos funerais do nosso pranteado amigo Hyran Guiraud, peço a todos um minuto de silêncio, em homenagem ao nosso distinto colega solicitando, ainda, que, em suas orações, peçam tranquilidade para o seu espírito e muita resignação para sua esposa, filhos, parentes e amigos". Após o minuto de silêncio, respeitado em homenagem ao ilustre Conselheiro desaparecido, a Presidência franqueou a palavra, usando-a o Conselheiro Tikara Tanaami, que disse o seguinte: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Foi com a mesma emoção com que a notícia foi aqui recebida por seus dignos pares, que nós, lá em São Paulo, justamente nos momentos que antecederam à reunião plenária, realizada na segunda-feira passada, tivemos conhecimento desse infausto acontecimento. Grande foi a emoção que nos tomou a todos e foi este Conselheiro que, a pedido da própria Presidência do órgão, dirigiu algumas palavras, referentes à pessoa muito querida, muito competente do nosso amigo Hyran Guiraud, quando a Casa hipotecou inteira solidariedade, não só com sua família, com este Conselho Federal, que perdeu um dos seus mais ilustres membros, mas com toda a Classe Paranaense senão do próprio País, que perde um grande batalhador. É esta a manifestação que quero fazer, em meu nome pessoal e, com a devida permissão, do próprio Regional de São Paulo". A seguir, usou da palavra o Conselheiro Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja, que assim se expressou: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Tivemos também essa infausta notícia, dada pelo Conselho Regional de Contabilidade

do Paraná, com referência ao passamento do nosso colega Hyran Guiraud. Isso nos pegou de bastante surpresa, pois julgávamos que não esstivesse tão próximo o seu fim, pois as notícias, aqui recebidas, eram bastantes animadoras. Sabíamos que já estava ele se recuperando, do enfarte de que havia sido acometido e naturalmente jamais poderíamos esperar que isto pudesse acontecer. O nosso colega Hyran era um daqueles elementos batalhadores, como já disseram os nossos colegas, que me antecederam. Com ele tivemos a felicidade de privar, durante diversos congressos, inclusive no Paraná, onde estivemos, na última Convenção. Ele demonstrou toda a afabilidade, a maneira de bom trato, procurando sempre cooperar com o bom desenvolvimento da Convenção, que lá se realizou. Aqui, também, era um daqueles amigos incansáveis, daqueles que, no momento, estão fazendo grande falta. Particularmente também me considerava seu amigo dileto e é difícil acostumarme com a idéia do seu desaparecimento. Realmente, no momento, vemos que Hyran não se encontra mais neste Plenário, mas temos certeza de que ele permanecerá, sempre, na história deste Conselho Federal". Falou a seguir o Conselheiro Elmo Lopes da Cunha "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Nós recebemos um impacto ao saber do passamento desse amigo dileto, esse colega que tantas luzes trouxe para este Conselho. Mesmo fora do ambiente deste Conselho, mostrou-se ser sempre um amigo sincero e leal. O Hyran Guiraud fará uma falta muito grande, não só a este Conselho, mas também à toda Classe Contábil do Brasil. Representava ele a nova geração de homens que, com sacrifícios, com lutas, vêm projetando nossa Classe, tão vilipendiada, tão abandonada. Por isso acredito que Hyran Guiraud tenha deixado uma lacuna difícil de preencher". A seguir, se pronunciou o Conselheiro Walter Ferreira Vianna: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Conheci o ilustre Conselheiro Hyran Guiraud há pouco tempo, porém, o suficiente para incluí-lo, no rol dos grandes amigos e meus colegas e companheiros da Associação dos Técnicos em Contabilidade do Estado da Guanabara, ao tomarem conhecimento da passagem do grande Conselheiro, todos ficaram tristes e pezarosos, recordando, na ocasião, a atuação do ilustre desaparecido, na Convenção realizada em Curitiba. Ele recebeu a todos, de braços abertos. Essa passagem para o outro lado da vida nos é muito triste, pelo valor que ele tinha e pelo muito que ele distribuiu". A seguir, falou o Conselheiro Felcissimo de Moraes e Barros: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. A emoção que traz, a este Conselho, a ausência física de Hyran Guiraud trouxe também a nós de Minas Gerais, esse seu prematuro desaparecimento. E nos preparativos que nos encontramos, para receber toda a Classe Contábil Brasileira, abrimos em Minas um parêntese de crepe, de tristeza, por saber que Hyran Guiraud não estará conosco. Mas creio que, nesse chamamento de Deus, o seu espírito perdurará conosco e sua personalidade, como homem público, como contabilista, como amigo e como colega, jamais desaparecerá do nosso meio, e servirá como um fanal para guiar as gerações que nos sucederem". A seguir, usou da palavra, o Conselheiro Ivo Malhões de Oliveira: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Não podia me furtar também de dizer algumas palavras, nesse intróito de nossa reunião de hoje, um intróito de tristeza e saudade, para aquele jovem amigo que, lamentavelmente, deixou o nosso convívio. As palavras, neste momento, são palavras difíceis, porque o que nós sentimos está mais dentro do nosso coração, do que na-

quilo que nós podemos transmitir. Por isso, prefiro não falar muito e intimamente rezar uma prece para que o nosso querido Hyran Guiraud esteja em paz, como em paz esteve sempre aqui na terra, pelo cumprimento perfeito de suas obrigações. Nada mais posso dizer porque a emoção não me permite". A seguir, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que viajaria dia 21 a Curitiba, para visitar a viúva do nosso pranteado amigo Hyran Guiraud, de quem se prezava de ser um grande amigo, pelas considerações com que sempre o distinguiu. Pediu excusas por não poder falar sobre o assunto, mas estava certo de que todos os Conselheiros compreenderiam a emoção de que estava possuído. Agradeceu a colaboração e compreensão dos Senhores Conselheiros, em prestar esta homenagem ao nosso inesquecível Hyran Guiraud. Levantou a sessão, a seguir, por dois minutos, para que pudesse se refazer. Reincidiada a sessão, passou-se à Ordem do Dia: O Sr. Presidente, a seguir, pôs em discussão, o Projeto de Resolução, distribuído anteriormente aos Senhores Conselheiros, que dispõe sobre as eleições para preenchimento de vagas nos Conselhos Regionais de Contabilidade, oriundas da renovação do terço. Os artigos foram discutidos, um de cada vez, à medida que eram lidos pelo Secretário. Houve manifestação de todos os Conselheiros presentes, sendo que o § 1º do artigo 5º e o artigo 10, sobre a cor das chapas foram aprovados com o voto contrário do Conselheiro Moisés Jordão de Vargas Junior. Os Conselheiros Walter Ferreira Vianna, e Moisés Jordão de Vargas Junior votaram contrariamente ao parágrafo único do artigo 10. O Conselheiro Tikara Tanaami, no tocante ao artigo 11, se manifestou contrariamente à publicação facultativa do edital de convocação da eleição, em jornal de grande circulação regional. Com referência ao artigo 13, que foi aprovado com o prazo de 10 (dez) dias para designação dos participantes da Mesa Eleitoral, o Conselheiro Tikara votou pelo prazo de 5 (cinco) dias. No final a Resolução foi aprovada para entrar em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CFC nº 205-67. O Senhor Presidente agradeceu a colaboração inestimável, emprestada por todos os Conselheiros presentes. E nada mais havendo que tratar foi encerrada a reunião às vinte e duas horas sendo lavrada por mim Secretário, Sylvio Romero Cavalcanti Coutinho, a presente ata, que após ser aprovada pelo Plenário, será assinada pelo Presidente Eduardo Foréis e por mim.

#### Retificação

Na publicação feita no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 1970, fls. 31, façam-se as seguintes retificações:

ATA Nº 461 63

Onde se lê:

... Procs. 242-65, 124-67, 241-65 e 193-67 — Jeton a Conselheiros do segundo semestre do corrente exercício, dos Conselheiros Regionais de Contabilidade do Pará, Rio de Janeiro, Guanabara e Mato Grosso. Os Conselhos Regionais observaram perfeitamente os dispositivos constantes da Resolução CFC nº 197-66, que regulamenta a matéria, inclusive quanto ao prazo determinado no art. 2º, exceto o do § 2º, que ocorreu com 4 dias de atraso. Somos de parecer pela aprovação ...

Leia-se:

Procs. 242-65, 124-67, 241-65 e 193-67 — Jeton a Conselheiros do segundo semestre do corrente exercício, dos Conselheiros Regionais de Contabilidade do Pará, Rio de Janeiro, Guanabara e Mato Grosso. Os Conselhos Regionais observaram perfeitamente

os dispositivos constantes da Resolução CFC nº 197-66, que regulamenta a matéria, inclusive quanto ao prazo determinado no art. 2º e § 2º. Somos de parecer pela aprovação. Proc. 128-67 — Jeton a Conselheiros do segundo semestre do corrente exercício, do CRC-Piauí. O Regional observou perfeitamente os dispositivos constantes da Resolução CFC nº 197-66, que regulamenta a matéria, inclusive quanto ao prazo determinado no art. 2º, exceto o do § 2º, que ocorreu com 4 dias de atraso. Somos de parecer pela aprovação ...

### CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 384. DE 19 DE FEVEREIRO DE 1970

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Designar os Conselheiros Joaquim Soter, Pedro Berwanger e Afonso Armando de Lima Vitule para, em Comissão, examinarem a Prestação de Contas de Mário Sinibaldi Mala, Presidente do Conselho Federal de Economistas Profissionais no exercício de 1969.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1970. — Mário Sinibaldi Mala, Presidente.

### INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 30, de 1970

#### PORTARIAS

DO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Nº 690, de 17 de fevereiro de 1970 — Designa Raphaela Duarte Antônia dos Santos, nº 407.008, para exercer a função gratificada de Assessor-Especializado, símbolo 2.F, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Assistente de Divisão, símbolo 2.F, na Divisão de Fiscalização Orçamentária e Tomada de Contas, a partir da data da posse na nova função; nº 691, de 17 de fevereiro de 1970 — Designa Alcides Pereira Netto, nº 223.347, para exercer a função gratificada de Assistente de Divisão, símbolo 2.F, na Divisão de Fiscalização Orçamentária e Tomada de Contas, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Assistente de Serviço, símbolo 3.F, no Serviço de Análise de Balanços e da Prestação de Contas, a partir da data da posse na nova função; nº 692, de 17 de fevereiro de 1970 — Designa Sebastião de Mello Barbosa, nº 306.049, para exercer a função gratificada de Assistente de Serviço, símbolo 3.F, no Serviço de Análise e Balanços e da Prestação de Contas, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo 4.F, na Seção de Análise da Prestação de Contas, a partir da data da posse na nova função; nº 693, de 17 de fevereiro de 1970 — Designa Adir Januário, nº 505.194, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo 4.F, na Seção de Análise da Prestação de Contas.

#### DO PRESIDENTE DO I.N.P.S.

Nº 502, de 16 de fevereiro de 1970 — Atribui a Ruth Silva, nº 403.147, a gratificação de NC\$ 220,00 pela Representação de Gabinete, correspondente à função de Auxiliar, nos termos da Tabela aprovada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, conforme despacho PR. 2.877-68 nº 245, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de abril de 1968.

### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 40, de 6 de fevereiro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 4 de agosto de 1969, Décio Etienne Des-saune, nº 504.463, Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 240, de 30 de janeiro de 1970 — Reverte à atividade José Machado Garrão Filho, nº 202.083, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria, aposentado na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º da Constituição Federal e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906-61, conforme Portaria RRJG-40-68, publicada no *Diário Oficial* da União nº 82-68 e BS-INPS 84-68; nº 241, de 30 de janeiro de 1970 — Reverte à atividade Victor Naves Abramo, nº 207.809, Médico, nível 22, aposentado na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º da Constituição Federal e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906-61, conforme Portaria RRJG 44-68, publicada no *Diário Oficial* da União nº 82-68 e BS-INPS 84-68; nº 242, de 30 de janeiro de 1970 — Reverte à atividade Aloysio dos Santos Carvalho, nº 603.980, Médico, nível 22, aposentado na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906-61 — conforme Portaria RRJG-45-68, publicada no *Diário Oficial* da União nº 82-68 e BS-INPS nº 84-68; número 243, de 30 de janeiro de 1970 — Reverte à atividade Walter dos Santos Teixeira, nº 404.846, Médico, nível 22, aposentado na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º da Constituição Federal e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei número 3.906-61, conforme Portaria RRJG-46-48, publicada no *Diário Oficial* nº 82-68 e BS-INPS nº 84-68; nº 244, de 30 de janeiro de 1970 — Reverte à atividade Hugo Faria, nº 404.932, Médico, nível 22, aposentado na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º da Constituição Federal e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906-61, conforme Portaria RRJG-47-68, publicada no *Diário Oficial* da União nº 83-68 e BS-INPS nº 86-68; nº 245, de 30 de janeiro de 1970 — Reverte à atividade Rubem Sales Fernandes, nº 406.737, Médico, nível 22, aposentado na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º da Constituição Federal e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906-61, conforme Portaria RRJG-48-68, publicada no *Diário Oficial* da União nº 99-68 e BS-INPS 101-68; nº 246, de 30 de janeiro de 1970 — Reverte à atividade Paulo Márcio da Silveira Garcia, número 204.265, Médico, nível 22, aposentado na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º da Constituição Federal e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906-61, conforme Portaria RRJG-51-68, publicada no *Diário Oficial* da União nº 102-68 e BS-INPS 104-68; nº 247, de 30 de janeiro de 1970 — Reverte à atividade Jamil Abido, nº 302.667, Médico, nível 22, aposentado na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º da Constituição Federal e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906-61, — conforme Portaria RRJG-67-68, publicada no *Diário Oficial* da União e BS-INPS 148-68; nº 250, de 3 de fevereiro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 3 de julho de 1969, Jorge Goston, nº 505.970, Escrevente-Datilógrafo, nível 7; nº 252, de 4 de fevereiro de 1970 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Nilza Santos Motta, nº 601.728, Oficial de Administração, nível 14; nº 253, de 4 de fevereiro de 1970 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Nelson de Sá Earp, número 308.699, Médico, nível 21.

### Determinações de Serviço

#### GRUPO DE PERÍCIAS MÉDICAS Nº 65, de 7 de janeiro de 1970

Designa Rubens Gonçalves Penna, nº 495.729, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Revisão de Conclusões (I), símbolo 2.F, no Subgrupo de Controle da Atividade Médica-Pericial.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 2.400, de 4 de fevereiro de 1970 — Designa: a) Dalva dos Santos Dias, número 421.660, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 7.F, na Agência em Duque de Caxias; — b) Guilhermina de Almeida Barbas, nº 412-677, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Arquivo Médico, — símbolo 8.F, na Agência em Duque de Caxias, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Chefe de Seção de Assistência Médica (I), símbolo 8.F, a partir da data da posse na nova função; — c) Cecília Thomaz de Moura, agregada, nº 407.905, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Seguros Sociais, símbolo 4.F, na Agência em Duque de Caxias, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Assistente de Agência (I), símbolo 5.F, a partir da data da posse na nova função; — d) Ronaldo Nestor Nunes Passos, nº 412.885, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Inscrição, símbolo 7.F, na Agência em Duque de Caxias, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Chefe de Seção de Concessão (I), símbolo 7.F, a partir da data da posse na nova função; — e) Vaneide Guararã de Oliveira Nogueira, nº 413.004, — para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Revisão e Recursos, símbolo 7.F, na Agência em Duque de Caxias, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Chefe de Seção de Manutenção (I), símbolo 7.F, a partir da data da posse na nova função; — f) Uldarico Brito Dias, nº 409.732, para exercer a função gratificada de Chefe de Posto de Concessão e Manutenção de Benefícios, símbolo 5.F, na Agência em Duque de Caxias, — dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Chefe de Posto de Benefícios (I), símbolo 5-F, a partir da data da posse na nova função; g) Kedma Oliná Domingues Chagas do Nascimento, nº 406.732, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Serviços Gerais, símbolo 5.F, na Agência em Duque de Caxias, dispensando-a, consequentemente da função gratificada de Chefe de Seção de Administração Geral (I), símbolo 8.F, a partir da data da posse na nova função; — h) Olga de Lima, nº 102.230, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Administração, símbolo 8.F, na Agência em Duque de Caxias; — i) Wladimir da Cunha Soares, nº 408.741, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção Financeira, símbolo 7.F, na Agência em Duque de Caxias.

#### Relação SP nº 15, de 1970

##### PORTARIAS

#### GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 4.364, de 6 de fevereiro de 1970 — Declaração de vacância, com fundamento no artigo 74, inciso VII, da Lei nº 1.711-52; Francisco José Pereira, nº 240.342, Fiscal de Previdência, nível 17, em São Paulo, a contar de 7 de agosto de 1969; José Vicente de Fazio, nº 300.493, Oficial de Administração, nível 16.C, em São Paulo, a contar de 29 de outubro de 1969; Gabriel Fialho Camar-

go, nº 225.307, Oficial de Administração, nível 16.C, no Rio Grande do Sul, a contar de 5 de setembro de 1969; Maria José Donato Rodrigues Leite, nº 209.064, Auxiliar de Enfermagem, nível 14, em São Paulo, a contar de 19 de novembro de 1969; nº 4.365, de 6 de fevereiro de 1970 — Torna sem efeito a Portaria número ISPFESP/CA nº 2.839, de 8 de junho de 1962, que nomeou Maria José Chaves Guimarães para exercer, in-terminadamente, o cargo de Médico, nível 17, classe A, na Delegacia da 3ª R. A. do ex-IAPFESP, em São Luiz, — Maranhão, em virtude de não haver-se verificado a posse decorrido o prazo legal; nº 4.374 — de 16 de fevereiro de 1970 — Declaração de vacância, com fundamento no artigo 74 inciso VII, da Lei nº 1.711-52: Severino Netto Pereira de Mello, número 706.062, Médico, nível 21, em Pernambuco, a contar de 19 de novembro de 1969; Ewinaldo Monaco, nº 207.957, Contador, nível 20, em Goiás a contar de 12 de dezembro de 1969; Jorge Lopes Coutinho, nº 403.464, Oficial de Administração, nível 14, no Rio de Janeiro, a contar de 19 de outubro de 1969; José Alves Barreto, nº 210.908, Operador de Raios X, nível 13, em Minas Gerais, a contar de 14 de dezembro de 1969; Elias Farah, nº 306.565, Escriturário, nível 10, em Minas Gerais, a contar de 5 de dezembro de 1969; Elza da Silva Leal, Escriturária, nível 8, em Santa Catarina, a contar de 3 de dezembro de 1969.

#### Relação INPS nº 31, de 1970

##### PORTARIAS

#### GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 915, de 18-2-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Casemiro Guimarães, nº 605.426, Carpinteiro, nível 10; —  
Nº 916, de 18-2-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Christina de Castro, nº 212.773, Escrevente-Datilógrafa, nível 7; —  
Nº 920, de 18-2-70 — Concede aposentadoria por incapacidade, a Sebastião Fortunato Ferreira, número 100.980, Ascensorista, nível 8.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.276, de 27-1-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Margarida Furtado Leão, nº 400.327, Oficial de Administração, nível 14; —  
Nº 1.284, de 12-2-70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria Rosa Montenegro, nº 250.295, Atendente, nível 9.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 39, de 2-2-70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Pedro Alves de Farias, nº 300.441, Oficial de Administração, nível 16.

### Determinações de Serviço

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

Nº 1.512, de 13-2-70 — Exonera, a pedido, a contar de 2-2-70, Eduardo Augusto Dias Pereira Braga, número 2.013.199 (funcionário do IPASE à disposição do INPS), do cargo em comissão de Coordenador de Assistência Médica, símbolo 5-C.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SER- VIDORES DO ESTADO

#### Relação nº 48, de 1970

#### PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-

lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1949, resolve:

Nº 288 — Conceder exoneração, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Deoclécio Machado Filho, Médico TC-801.21.A, do Quadro da AC e OL, ponto nº 6.855, matrícula nº 2.055.996, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), da Parte Permanente do Quadro do Hospital do sServidores do Estado.

Nº 289 — Designar Alberto Amim, Médico TC-801.21.A, ponto nº 2.282, matrícula nº 2.056.0005, do Quadro da AC e OL, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Pediatria-MTC-P, do Setor Técnico e Científico-OMT, da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming-SOM, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos-HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

#### ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº 16-70, DE 26 DE JANEIRO DE 1970.

O Delegado da Agência do IPASE, no Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966 (BI nº 9-66), resolve:

Designar Edson Tenório de Albuquerque, Escrevente Datilógrafo nível 7, matrícula nº 2.089.674, para substituir Mara Gomes Pinheiro, na função gratificada 7-F, de Chefe da Seção de Arrecadação — ALQ, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

#### ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº ABA-152-69

O Delegado da Agência do IPASE no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966 (BI-Nº-99-66), e resolve:

Designar Maria de Lourdes Reis dos Santos, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 2.354.900, ponto número 17.573, para substituir Alice de Souza Carvalho, na função gratificada 17-F, de Encarregada da Turma de Comunicações da ABA, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Ordem Interna de Serviço-ABA-Nº-112-68, de 17 de outubro de 1968, que designou Marilu Valde-te Leite Sacramento, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.033.202, ponto nº 15.611, para a mesma função.

#### ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº-162-69, DE 15 DE DEZEM- BRO DE 1970

O Delegado da Agência do IPASE no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966 (BI-Nº-99-66), e resolve:

Designar Itália de Léo Souza Peixoto, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.086.500, ponto número 17.561,, para substituir Alice Santanna Lacerda, matrícula número 1.775.207, na função gratificada 4-F, de Chefe da Seção de Registros Analíticos (BAR), desta Agência, em seus impedimentos eventuais. — *Alberto Costa de Borba*, Delegado Substituto.

#### ORDEM INTERNA DE SERVIÇO DE 1-12-69

O Delegado da Agência do IPASE no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere as Instruções em vigor, resolve:

Nº 102 — Designar o servidor Francisco Aquilino Filho, Escriturário nível "10", matrícula nº 1.052.263, ponto

ponto nº 0.669, para substituir Tito Nunes da Silva Filho, Escriturário nível "8", matrícula nº 1.055.243, ponto nº 1.482, na Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Expedição e Identificação (RJY), desta Agência, em seus impedimentos eventuais.

Niterói, em 1 de dezembro de 1969. — **Joaquim Francisco Barreto Filho**, matrícula nº 2.058.001, Delegado.

**ORDEM INTERNA DE SERVIÇO**  
Nº AMG-34, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1970.

O Delegado do IPASE em Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966 (BI nº 97.66), resolve:

Designar Maria Aparecida Silva Maciel, Escriturária, nível 8.A, matrícula nº 1.041.833, ponto nº 11.806, para substituir Hedwiges dos Reis Chagas, na função gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Pagamento de Pensões (MSB), da Seção de Seguro Social (MGS), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

**Relação nº 53, de 1970**

**PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 366 — Dispensar, "ex officio", nos termos do artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto Jorge Menezes Matos, Escriturário, nível 10-B, matrícula número 1.910.895, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Seção de Depósitos (CDD), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 367 — Designar José Renel Pinheiro Lins, Assistente de Administração, nível 14-A, matrícula número 1.512.245, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Seção de Depósitos (CDD), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 37 — Designar, nos termos do artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rosemário Robinson Silva Junior, ocupante da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Gabinete (GDA), para substituir, nos impedimentos eventuais, o Diretor dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — **Ayrton Aché Pillar**, Presidente.

**Relação nº 54, de 1970**

**PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 1.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 58 — Dispensar, "ex officio", nos termos do artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Romeu Pimentel Milagres, Despachante, nível 14, matrícula número 1.607.311, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção Central de Administração de Bens (CAA), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 369 — Designar Leonidas Cid Maia, Despachante, nível 14, matrícula nº 1.264.274, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção Central de Administração de Bens (CAA), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 370 — Dispensar, "ex officio", nos termos do artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eunice Costa dos Santos Dias, Contadora, nível 21-B, matrícula número 1.900.536, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção Central de Registros Imobiliários (CIR), da Divisão Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 371 — Designar Armando Afonso, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.900.583, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção Central de Registros Imobiliários (CIR), da Divisão Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 372 — Dispensar, "ex officio", nos termos do artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Ignes Gomes Cavalcanti, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, matrícula nº 2.177.002, da Função Gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado de Turma de Administração (CEX), da Divisão de Empréstimos (DCE), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 373 — Designar Yvone Bastos Alvarenga Azevedo, Agente Social, nível 10, matrícula nº 1.910.952, para exercer a Função Gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado de Turma de Administração (CEX), da Divisão de Empréstimos (DCE), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 375 — Dispensar, "ex officio", nos termos do artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oriente Silveira, Escriturário, nível 10, matrícula nº 1.911.345, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Seção de Estatística (PAE), da Divisão Atuarial (DPA), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 376 — Designar Alvarany Cardoso Solano, Contador, nível 20, matrícula nº 1.253.755, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Seção de Estatística (PAE), da Divisão Atuarial (DPA), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 377 — Dispensar, "ex officio", nos termos do artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Perciliano Ferro e Silva Neto, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 2.079.274, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Seção Atuarial (PAK), da Divisão Atuarial (DPA), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 378 — Designar Antônio Lauria, Agregado 2-F, matrícula número 1.900.882, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Seção Atuarial (PAK), da Divisão Atuarial (DPA), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

**SERVIÇOS**

**GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº SG-27, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1970**

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na

Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Designar Julio Cesar Magalhães Navarro de Brito, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, matrícula 1.391.109, para substituir Jorge Farias dos Santos, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Cadastro (GOR-1), da Seção Mecanizada de Cadastro e Reservas (GOR), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 20-2-70

HBF — 54.489 — Joaquim Edgar Soares — Ceará — Indefiro as habilitações de Carmen Sylvia e Léda Maria, na qualidade de filhas maiores do ex-segurado, à percepção das pensões temporárias, tendo em vista o disposto no art. 3º, da Instr. 46-49.

HBF — 53.781 — Hermano da Rocha Carvalho — Alagoas — Indefiro o pedido de pensão mensal, formulado pela filha Jacilda, face ao disposto no art. 3º, da Instr. 46-49.

HBF — 51.087 — Francisco Alves da Silva — Guanabara — Defiro o pedido de pensão mensal vitalícia, formulado pela Sra. Júlia Maria de Paiva, na qualidade de companheira de ex-segurado, nos termos da Lei 4.069-62.

HBF — 52.585 — Joana Batista Fonseca Lima — Pernambuco — Defiro o pedido de pensão mensal formulado por D. Luiza Pereira Lobo, na qualidade de irmã inválida da ex-segurada, nos termos da Instr. 46-49.

HBF — 47.904 — Hortêncio dos Santos — Rio Grande do Sul — Indefiro o pedido, formulado por D. Rhea Sylvia Guimarães dos Santos, quanto à suspensão da pensão temporária, face ao disposto na Instr. 2-69.

**Relação nº 55, de 1970**

**PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 381 — Dispensar, "ex officio", nos termos do artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Liese Bastos Huth, Escrivente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.996.892, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de Turma de Protocolo (CIE), da Seção de Protocolo e Arquivo (CIP), da Divisão Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 382 — Designar José Martins Couto, Fiscal Administrativo de Obras, nível 13-B, matrícula número 1.054.760, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de Turma de Protocolo (CIE), da Seção de Protocolo e Arquivo (CIP), da Divisão Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 385 — Dispensar Maria de Lourdes Gonzaga Nascimento, Enfermeiro — TC.1.201.22-C, ponto nº 1.378, matrícula nº 1.756.996, da função gratificada, símbolo 4-F, de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 388 — Designar Maria Lucy Furtado Duran, Enfermeiro — TC.1.201.21.B, ponto nº 1.703, matrícula

nº 1.513.143, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Enfermeiro — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 386 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, parágrafo único, com os proventos fixado nos termos do artigo 102, inciso I, alínea a, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.945, de 1964, a Ilza Fastos, Assistente Comercial, nível 14-C, matrícula nº 1.911.206.

Nº 386 — Dispensar Eunice Goulart Bruno, Enfermeiro — TC.1.201.21.B, ponto nº 1.437, matrícula nº 1.792.028, da função gratificada, símbolo 3-F, de Enfermeiro Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 397 — Dispensar Lídia Machado Gastão, Enfermeiro — TC.1.201.22.C, ponto nº 1.316, matrícula nº 1.745.062, da função gratificada, símbolo 3-F, de Enfermeiro Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 398 — Dispensar Maria do Carmo de Almeida, Enfermeiro — TC.1.201.21.B, ponto nº 1.424, matrícula nº 1.791.936, da função gratificada, símbolo 3-F, de Enfermeiro Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 399 — Dispensar Nilza Ferreira Guina, Enfermeiro — TC.1.201.21.B, ponto nº 1.633, matrícula nº 1.912.540, da função gratificada, símbolo 3-F, de Enfermeiro Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 400 — Dispensar Déa Carvalho de Araújo, Enfermeiro — TC.1.201.22.C, ponto nº 1.323, matrícula nº 1.746.055, da função gratificada, símbolo 3-F, de Enfermeiro Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 401 — Dispensar Aleida Leal Barbosa, Enfermeiro — TC.1.201.21.B, ponto nº 1.930, matrícula nº 1.513.410, da função gratificada, símbolo 4-F, de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem — SMEn, do Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 402 — Designar Aleida Leal Barbosa, Enfermeiro — TC.1.201.21.B, ponto nº 1.930, matrícula nº 1.513.410, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Enfermeiro Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 403 — Designar Dinalva Padilha de Brito, Enfermeiro — TC.1.201.21.B, ponto nº 1.641, matrícula nº 1.912.591, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Enfermeiro Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 404 — Designar Nair de Lima Campello, Enfermeiro — TC.1.201.21.B, ponto nº 1.640, matrícula nº 1.912.592, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Enfermeiro Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

dica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 405 — Designar Lucrécia Dene-gri Tyrahask, Enfermeiro ..... TC-1.201.22-C ponto nº 1.375, matrícula nº 1.215.748, para exercer a função gratificada, símbolo 3.F, de Enfermeiro Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem — SMEN, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 406 — Designar Maria Aulelula da Frota Salles, Enfermeiro ..... TC-1.202.21.B, ponto nº 1.485, matrícula nº 1.912.815, para exercer a função gratificada, símbolo 3.F, de Enfermeiro Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem — SMEN, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 415 — Dispensar Centra Theres-a Nogueira Cajuby, Enfermeiro — TC-1.201.21.B, ponto nº 1.786, matrícula nº 1.882.280, da função gratificada, símbolo 4.F, de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem — SMEN, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 418 — Dispensar Honorina de Souza Lima, Enfermeiro — ..... TC-1.201.20.A, ponto nº 2.683, matrícula nº 1.052.260, da função gratificada, símbolo 4.F, de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem (SMEN), da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 420 — Designar João Carlos Soares, Enfermeiro — TC-1.201.20.A, ponto nº 5.572, matrícula ..... nº 1.912.498, para exercer a função gratificada, símbolo 4.F, de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem — SMEN, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 421 — Designar Honorina de Souza Lima, Enfermeiro — ..... TC-1.201.20.A, ponto nº 2.683, matrícula nº 1.052.260, para exercer a função gratificada, símbolo 3.F, de Enfermeiro Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem — SMEN, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 424 — Exonerar, em virtude de haver sido nomeada para o Superior Tribunal Militar, a partir do dia 5 de fevereiro de 1970, Ocirema de Souza Castro, Escriurário, nível 8-A, matrícula nº 1.004.850, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 427 — Dispensar, "ex officio", nos termos do artigo 77, da Lei .... nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Iracema dos Santos Jacintho, Escriurário, nível 8-A, matrícula ..... nº 1.530.561, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo (CIP), da Divisão Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 428 — Designar Sylvia de Matos, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.079.306, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo (CIP), da Divisão Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

Os preços acima estarão sujeitos à alteração sem aviso prévio. Os pedidos serão sempre sujeitos à nossa confirmação.

Zirconita "A" - Z.A.	NCR\$	
50 kg. a 450 kg.	455,00 p/ton.	
500 kg. a 950 kg.	450,00 p/ton.	
1.000 kg. a 9.950 kg.	445,00 p/ton IPI 4%	
10.000 kg. a mais	425,00 p/ton.	
Zirconita "A-200"-Z. A200		
50 kg. a 450 kg.	555,00 p/ton.	
500 kg. a 950 kg.	545,00 p/ton.	
1.000 kg. a 9.950 kg.	535,00 p/ton. IPI 4%	
10.000 kg. a mais	525,00 p/ton.	
Zirconita A2L-Z. A2L		
50 kg. a 450 kg.	750,00 p/ton.	
1.000 kg. a 9.950 kg.	725,00 p/ton. IPI 4%	
10.000 kg. a mais	700,00 p/ton.	
Zirconita "ALF"-Z. ALF		
Zirconita "ALM"-Z. ALM		
50 kg. a 450 kg.	1.415,00 p/ton.	
1.000 kg. a 4.950 kg.	1.350,00 p/ton.	
5.000 kg. a 9.950 kg.	1.320,00 p/ton IPI 5%	
10.000 kg. a mais	1.300,00 p/ton.	
Zirconita "ALS"-Z. ALS		
Zirconita "ALW"-Z. ALW		
50 kg. a 450 kg.	1.770,00 p/ton.	
1.000 kg. a 4.950 kg.	1.680,00 p/ton.	
5.000 kg. a 9.950 kg.	1.660,00 p/ton. IPI 5%	
10.000 kg. a mais	1.630,00 p/ton.	
Zirconita "Fundição-Z. FUN		
	220,00 p/ton. IPI	(isento)
Dessulfurante-DS-2	2.000,00 p/ton. IPI 10%	

Isento de imposto de Circulação de Mercadorias, conforme resposta à nossa consulta de nº 121, de 22.2.67 feita ao G.T.E.O.F.  
Isento de inscrição.  
Preço: Pôsto na fábrica.  
Pagamento: 30 d.f.m.l. ou à vista com 2% de desconto.  
Os preços acima estarão sujeitos à alteração sem aviso prévio.  
Os pedidos serão sempre sujeitos à nossa confirmação.

Lista de Preços

15-4-1969		1-3-1970
Carbonato de Terras Raras- MOBTR	NCR\$	
Cloreto de Terras Raras — M.CTR	4.070,00 p/ton. IPI 4%	
230 kg. (um tambor) a		
501 kg. a 5.000 kg.	1.330,00 p/ton. 1.275,00 p/ton.	IPI 4%
5.001 kg. a 20.000kg.	1.220,00 p/ton.	
20.001 kg. a mais	1.180,00 p/ton.	
Somente serão aceitos pedidos para consumidores diretos no país, sendo vetado para revenda ou exportação.		
Tratando-se das firmas: Companhia Industrial Fluminense; Rosil Eletrometalúrgica Ltda.; Metalúrgica Colibri Ltda., tradicionais compradores diretos, quaisquer pedidos dessas firmas, que forem encaminhados à esta Administração pelos Senhores Representantes, serão considerados diretos não sendo pagas quaisquer comissões.		
Nitrato de Cério	15.700,00 p/ton. IPI 4%	exclusive embalagem
Nitrato de Tório — M. NT	15.700,00 p/ton.	Teor ou cristalizado
Oxíde de Terras Raras — M.OTR	12.880,00 p/ton IPI 4%	
Solução de Soda Cáustica	360,00 p/ton IPI 4%	
Sulfato de Tório	8.280,00 p/ton. IPI 4%	
Isento do imposto de Circulação de Mercadorias, conforme resposta à nossa consulta feita de nº 121, de 22-2-67 ao G.T.E.T.O.F. Isento de inscrição. Preço: Pôsto na fábrica. Pagamento: 30 d.f.m.l. ou à vista com 2% de desconto. Os preços acima estarão sujeitos à alteração sem aviso prévio. Os pedidos serão sempre sujeitos à nossa confirmação.		

Lista de Preços

15-4-1969		1-3-1970
Carbonato de Lítio — L.CBL	NCR\$	
50 kg. a 100 kg.	6.750,00 p/ton.	
150 kg. a 1.000 kg.	6.430,00 p/ton.	
1.050 kg. a 4.950 kg.	6.100,00 p/ton IPI 4%	
5.000 kg. a mais	5.790,00 p/ton.	
Acondicionados em sacos de múltiplos de papel, revestidos com plástico, com 50kg. cada.		
Cloreto de Lítio Hidratado — L.Cl		
1 kg. a 1.000 kg.	9.200,00 p/ton. IPI 4%	
Embalagem em barricas com 10 kg. cada		
Fluoreto de Lítio — L.HL		
1 kg. a 1.000 kg.	23.200,00 p/ton. IPI 4%	
Embalagem em barricas com 5 kg. cada.		
Hidróxido de Lítio — L. Hl		
50 kg. a 100 kg.	8.680,00 p/ton.	
150 kg. a 1.000 kg.	8.350,00 p/ton.	
1.050 kg. a 4.950 kg.	8.040,00 p/ton. IPI 4%	
5.000 kg. a mais	7.720,00 p/ton.	
Acondicionado em barrica de Eucatex, forrada com saco plástico com 50 kg. cada.		
Isento de imposto de Circulação de Mercadorias, conforme resposta à nossa consulta de nº 121, de 22.2.67 feita ao G.T.E.T.O.F. Isento de inscrição. Preço: Pôsto na fábrica. Pagamento: 30 d.f.m.l. ou à vista com 2% de desconto.		

# MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

### PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, e tendo em vista o artigo 18 do Decreto nº 62.661-68 e o Decreto nº 63.851-68, resolve:

Nº 64 — Designar o Engenheiro Sergio Gorreta Mundim para exercer a função de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Reatores, nível 4 — FEC, a partir de 17.2.70.

#### INSTRUÇÃO Nº 1-70

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições legais e de acordo com os itens 5 e 6 das normas aprovadas

pelo Decreto nº 57.901, de 2 de março de 1966, tendo em vista:

- a) ocorrência de vários aumentos nos componentes de custo dos produtos da APM: matérias-primas, combustíveis, frete, energia, etc.;
- b) não haver a APM aumentado o preço de venda de seus produtos desde 31 de março de 1969, resolve:

1º) Autorizar o aumento médio de 12,62% sobre os preços anteriores, passando vigorar, a partir de 1º de março de 1970, os preços da tabela anexa;

2º) o aumento do óxido de terras raras passará a vigorar a partir de 1º de junho, por ter completado nesta data, um ano do aumento anterior. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1970. — *J. R. de Andrade Ramos*, Membro da CD no exercício da Presidência.

#### Lista de Preços

15-4-1969		1-3-1970
Aluminato de Sódio	L. Sal	NCR\$
50 kg. a 950 kg.		1.030,00 p/ton.
1.000 kg. a 4.950 kg.		980,00 p/ton. IPI 4%
5.000 kg. a mais		950,00 p/ton.
Fosfato Trissódico	FTS	
50 kg. a 950 kg.		800,00 p/ton.
1.000 kg. a 4.950 kg.		760,00 p/ton. IPI 4%
5.000 kg. a mais		735,00 p/ton.
Sulfato de Sódio	Sal Glauber-L.SS	
50 kg. a 4.950 kg.		155,00 p/ton.
5.000 kg. a mais		145,00 p/ton. IPI 4%
Isento do Imposto de Circulação de Mercadorias, conforme resposta à nossa consulta de nº 121, de 22.2.67, feita ao G.T.E.T.O.F. Isento de inscrição. Preço: Pôsto na fábrica. Pagamento: 30 d.f.m.l. ou à vista com 2% de desconto.		

Os preços acima estarão sujeitos à alteração sem aviso prévio.  
Os pedidos serão sempre sujeitos à nossa confirmação.

Lista de Preços

11-4-1969	NCR\$	1-3-1970
Ilmenita		
Tipo APM (mínimo 54% TiO <sub>2</sub> ) sômente ensacado	125,00 p/ton.	
Tipo USINA (50/52% TiO <sub>2</sub> ) a granel	90,00 p/ton	IPI — isento.
ensacada	105,00 p/ton.	
Sementes serão aceitos pedidos a granel para cargas completas de veículos (carretas ou caminhões).		
Rutilo		
Tipo A — 88% a 89,9%	780,00 p/ton.	
Tipo B — 90% a 91,9%	860,00 p/ton.	
Tipo C — 92% a 95,9%	1.020,00 p/ton. IPI — isento	
Tipo D — 96% a mais	1.220,00 p/ton.	
Isento do Imposto de Circulação de Mercadorias, conforme resposta à nota consulta de n.º 121, de 22.2.67 feita ao G.T.E.T.O.F.		
Isento de inscrição.		
Preço: Pêsto na fábrica.		
Pagamento: 30 d.f.m.l. ou à vista com 2% de desconto.		
Os preços acima estarão sujeitos à alteração sem aviso prévio.		
Os pedidos serão sempre sujeitos à nossa confirmação.		

**TÉRMINOS DE CONTRATO**

**MINISTÉRIO DO INTERIOR PROJETO RONDON**  
Coordenação Regional do Centro Oeste

Térmo de Convênio entre a Coordenação da Região Centro-Oeste do Projeto Rondon e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO, para aplicação de recurso destacado do Decreto n.º 65.735, de 21 de novembro de 1969.

Aos 31 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969), a Coordenação Regional da Região Centro-Oeste do Projeto Rondon, daqui por diante denominada simplesmente Coordenação, neste ato representada por seu Coordenador Tenente-Coronel Eduardo Dória Sá Fortes, e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO, entidade autárquica vinculada ao Ministério do Interior, com sede em Brasília, Distrito Federal, aqui representada por seu Superintendente, Engenheiro Sebastião Dante de Camargo Júnior doravante denominada SUDECO, resolveram firmar o presente convênio, nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Primeira** — O presente convênio terá por finalidade a aplicação da importância de NCR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos), representada pelo cheque n.º 721015 — Série D, que nesta data é emitido sobre a conta do Banco do Brasil "31.201 — 80 Mil Projeto Rondon — Coordenação Regional Centro-Oeste", a favor da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO, para ocorrer às despesas decorrentes da Operação "V" do Projeto Rondon, nos termos do Of. 347/V-C-1-CO.

**Segunda** — As despesas decorrentes deste convênio ocorrerão à conta do destaque de NCR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos), do recurso global de NCR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros novos) objeto do Decreto n.º 65.735, de 21 de novembro de 1969, sob a seguinte classificação: 4.000 — 4.1000 — ... 4.120, conforme empenho escriturado e certificado do pela Nota de Empenho n.º 1 de 31 de dezembro de 1969.

**Terceira** — A SUDECO se obriga a oferecer apoio administrativo na aplicação dos recursos objeto do presente convênio, competindo-lhe, atra-

vés de sua Divisão de Finanças, do Departamento de Administração Geral, os registros contábeis correspondentes, controles de choques emitidos e conta bancária, referente à movimentação do citado recurso, na forma prevista pelo Of. 347/V-CR/C..

**Quarta** — A prestação de contas correspondente à importância de ...

NCR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos) a ser aplicada pelo agente designado pela Coordenação no Of. 347/V-CR/CO, será feita, diretamente, ao Serviço de Contabilidade e Orçamento do Departamento de Administração do Ministério do Interior, obrigando-se a SUDECO, também, a encaminhar, mensalmente, ao mesmo órgão, cópia de todos os lançamentos procedidos através de demonstrativos e extratos de conta bancária.

**Quinta** — O presente convênio terá vigência de três (3) meses, sendo obrigatoriamente publicado no Diário Oficial.

**Sexta** — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir pendências ou qualquer dúvida oriunda do presente convênio, renunciando as partes convenientes outro Foro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi estipulado, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, val assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília, 31 de dezembro de 1969  
**Eduardo Dória Sá Fortes** — Ten Cel Coordenação Regional Centro-Oeste — Projeto Rondon. — **Sebastião Dante de Camargo Júnior**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO.

Testemunhas: **João Felício Cardua** — **Francisco Leonardo de Almeida**

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA**

**Departamento de Recursos Fundiários**

**Fazenda Nacional de Santa Cruz — L-02**

**EDITAL Nº 57-69**

Face à caducidade dos aforamentos dos terrenos nacionais de interior, constantes da seguinte relação, todos situados em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda de Santa Cruz, conforme Deliberação número 303, de 9 de setembro de 1969, da Diretoria Plena deste Instituto .. (IBRA), publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 19 de setembro de 1969 e, de acordo com o que estabelece o Art. nº 118, do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, é facultado aos antigos foreiros, seus herdeiros ou a quem se julgar com direito, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, qualquer reclamação ou solicitar a reavaliação do aforamento.

Augusta de Paiva Gonçalves, foreira de 41.408, 50m<sup>2</sup> de terras, situadas na rua Duque de Caxias, atualmente Vieira Ravasco, Lote nº 1 (parte restante).

Apolinária dos Santos Moreira, foreira de uma área com 11,00m de frente para a Avenida Isabel, Lote nº 36.

Antônio Coelho de Souza, foreiro de uma área com 15,40m de frente para a Avenida Isabel, Lote nº 66.

Ana de Andrade, foreira de 7 braças de terras com frente para a rua Andrade, atualmente Martim Francisco, Lote nº 1.

João Coelho, foreiro de uma área com 44,00m de frente para a rua Bondes de Sepeiba, atualmente Avenida Areia Branca, Lote nº 11 — área: 3.097,00m<sup>2</sup>.

Maria Rosa Gomes, foreira de uma área com 6,00m de frente para a rua do Comércio, atualmente Senador Camará, Lote nº 15-A — Área: ..... 181,00m<sup>2</sup>.

Cristina Teresa, foreira de uma área com 22,00m de frente para a rua Felipe Cardoso, antiga Estrada Geral de Santa Cruz, Lote nº 42 — área: 2.542,00m<sup>2</sup>.

Manoel Gonçalves Viana, foreiro de uma área com 8,00m de frente para a Estrada Geral de Santa Cruz, atual rua Felipe Cardoso, Lote nº 81.

Honório dos Santos Pimentel, foreiro de uma área com 27,50m de frente para a rua Fernanda, Lote nº 3, área: 750,95m<sup>2</sup>.

Luiza Rosa da Mota, foreira de uma área com 6,00m de frente para a rua da Matriz, atualmente General Olimpio, Lote nº 10.

Antônio Vicente da Silva, foreiro de uma área com 22,00m de frente para a rua General Olimpio, Lote nº 62-B.

Julietta Alves da Conceição, foreira de uma área com 22,00m de frente para a rua Marechal Galdino, Lote nº 2-F — área: 973,00m<sup>2</sup>.

José Ferreira de Oliveira, foreiro de uma área com 42,00m de frente para a rua Maria, atualmente Visconde de Araguaia, Lote nº 2.

Antônio dos Santos Malheiros, foreiro de uma área com ..... 143.702,719250m<sup>2</sup>, no lugar denominado Morro do Ar — Gleba A.

Euclides João Dias, foreiro de uma área com 22,00m de frente para a rua Nestor, Lote nº 14.

Alípio José de Castro, foreiro de uma área com 22,00m de frente para a rua Nestor, Lote nº 19.

José Joaquim Ribeiro, foreiro de uma área com 22,00m de frente para a rua Primeira, Lote nº 24.

Oscar Gonçalves D'Albuquerque, foreiro de uma área com 44,00m de frente para a rua Primeira, Lotes números 35 e 36-A.

Edgard E. de Andrade Azevedo e Joaquim Rodrigues dos Reis, foreiros de uma área com 88,00m de frente para a rua Primeira, Lote nº 24.

Manoel Matos da Cruz, foreiro de uma área com 44,00m de frente para a rua Primeira, Lote nº 53.

Manoel de Souza Abalo, foreiro de uma área com 11,00m de frente para a rua Passagem do Gado, atualmente Alvaro Alberto, Lote nº 7.

Antônio Izabelino Barroso, foreiro de uma área com 11,00m de frente para a rua Severiano das Chagas, atinga do Quatel, Lote nº 4.

Honório dos Santos Pimentel, foreiro de uma área com 99,00m de frente para a rua Felipe Cardoso, antiga Estrada Geral de Santa Cruz, Lote nº 21.

Percilina Carolina da Silva, foreira de uma área com 22,00m de frente para a rua Fernanda, Lote nº 4.

Divina Nogueira Reis da Silva, foreira de uma área com 9,20m de frente para a rua Felipe Cardoso, Lote nº 95-G — área: 514,55m<sup>2</sup>.

Guilhermino Martins, foreiro de uma área com 18,00m de frente para a Avenida Areia Branca, Lote número 33-D-5 desmembrado do lote nº 33, da mesma Avenida — área: ..... 1.388,00m<sup>2</sup>.

Leandro Quintino dos Anjos, foreiro de uma área com 12,00m de frente para a Av. Areia Branca, Lote número 33-D-7, desmembrado do lote número 33-D da mesma Avenida — área: 1.284,00m<sup>2</sup>.

Manoel Custódio de Souza, foreiro de uma área com 22,00m de frente para a rua São Benedito, Lote número 1-A — área: 1.452,00m<sup>2</sup>.

Bernardina do Espírito Santo, foreira de uma área com 22,00m de frente para a Travessa Paraguaí, Lote nº 2 — área: 2.400,00m<sup>2</sup>.

João Tomaz da Cruz, foreiro de uma área com 22,00m de frente para a rua São Império, Lote nº 26 — área: 2.420,00m<sup>2</sup>.

Izidora Alves, foreira de uma área com 22,00m de frente para a rua Itá, Lote nº 3-B — área: 2.210,00m<sup>2</sup>.

Paula Maria da Conceição, foreira de uma área com 22,00m de frente para a rua Primeira — área: ..... 2.036,00m<sup>2</sup>.

Antônio da Silva Miranda, foreiro de uma área com 44,00m de frente para a rua Itá, Lote nº 4-D, área: 5.290,00m<sup>2</sup>.

Pedro José de Souza, foreiro de uma área com 11,00m de frente para o Morro do Chá, Lote nº 10, área: ... 973,00m<sup>2</sup>.

Jorge Guerra, foreiro de uma área com 11,00m de frente para a rua Marquesa Ferreira, Lote nº 4, área: .... 252,70m<sup>2</sup>.

Bento Cândido Pontes, foreiro de uma área com 11,00m de frente para a rua Lemos, Lote nº 2.

Reinaldo Francisco Luiz da Silva, foreiro de uma área com 16,00m de frente para a rua Primeira, Lote número 25, área: 1.980,00m<sup>2</sup>.

Teodoro José Correia, foreiro de uma área com 11,00m de frente para a rua Severiano das Chagas, Lote número 11-A, área: 963,9538m<sup>2</sup>.

Severiano Francisco de Souza, foreiro de uma área com 22,00m de frente para a rua Nestor, Lote nº 63, desmembrado do Lote nº 15-A, da Av. Areia Branca, área: 877,1280m<sup>2</sup>.

Ataulpa Pereira da Silva, foreiro de uma área com 22,00m de frente para a Av. Isabel, Lote nº 40, área: 1.188,00m<sup>2</sup>.

Honório José de Castro, foreiro de uma área com 44,00m de frente para a rua Lopes de Moura, Lote nº 32.

João Batista da Silva, foreiro de uma área com 22,00m de frente para a Av. Areia Branca, Lote nº 6.

Santa Cruz GB., 13 de novembro de 1969. — **Admar Borges Fortes da Silva**, Chefe da DFL-02. (Nº 7.104 — 20.2.70 — NCR\$ 60,00)